

Tio Hugo - RS Prefeitura Municipal

Prefeitura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 415/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar a Servidora Municipal ANA RUBIA BAUMGARDT, ocupante do cargo de Diretor de Ações da Melhor Idade do Município de Tio Hugo, a partir de 09 de dezembro de 2016, que percebia a título de remuneração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Art. 2°. publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2016.

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Chefe de Gabinete do Prefeito.

Proteitura Municipai de Tio Hug Este documento toi PUBLICADO em 01/12/16, tendo sido afixadi em local visível ao público no períoc.

Visto